



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/ESCOLA DE
ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Fernanda Avelar Bretas
Matrícula SIAPE: 1998034
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Colegiado de Graduação de Engenharia de Produção/Escola de Engenharia
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Fernanda Avelar Bretas**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Colegiado de Graduação de Engenharia de Produção/Escola de Engenharia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 74,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 74,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 22,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **45,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **2,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **12,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Durante a minha trajetória profissional, adquiri diversos conhecimentos da área acadêmica e da área administrativa. Atuei em setores relacionados à Graduação (Seção de Ensino da Escola de Engenharia em 2013 e Colegiado de Graduação de Engenharia de Produção atualmente em 2026) e à Pós-Graduação (curso de Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Escola de Arquitetura de 2016 a 2017 e curso de Engenharia Elétrica de 2017 a 2024), além de setores totalmente administrativos como Seção de Almoxarifado (2013 a 2016) e Centro de Cálculo Eletrônico (2024 a 2026).

Nesses setores de graduação e pós-graduação, desenvolvi habilidades com alguns sistemas da UFMG, entre eles: Siga, SEI, Sigeco, além disso obtive maior compreensão de atendimento ao público, de produção de documentos institucionais e acadêmicos. Com a função gratificada de Chefe do Almoxarifado (FG6), obtive noções de planejamento e gerenciamento de um setor de grande porte, de licitação, de compras de materiais, além de sistemas de Almoxarifado, de Contabilidade e de Compras. Já na função gratificada de secretária da Pós-graduação de Engenharia Elétrica (FG5), supervisionei e organizei processos seletivos de Mestrado e Doutorado, gerenciei o site do setor e suas informações, participei de reuniões de Colegiado e produzi atas relacionadas a elas.

Também pude participar de mais de 10 concursos e processos seletivos como aplicadora/fiscal de sala, desenvolvendo maior senso de responsabilidade e disciplina e conquistando maior conhecimento da organização desses eventos. Interessei-me ainda por realizar alguns cursos de capacitação para me tornar uma servidora mais eficiente, como por exemplo "Práticas Pedagógicas: Comunicação em Público e o Uso de Recursos". Procurei também obter conhecimento sobre a carreira de Técnico-Administrativo pelo curso oferecido da parceria entre Sindifes e CEFET-MG.

Realizei ainda o curso de graduação de Direito (2016 a 2020) para conhecimento aprofundado da legislação brasileira, principalmente para melhor entendimento dos documentos institucionais da UFMG (portarias e resoluções).

Atualmente, possuo capacidade de realizar com aptidão, conhecimento, agilidade e eficiência o meu

trabalho como técnico-administrativo no Colegiado de Graduação de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia da UFMG. Dessa forma, há que se concluir que é razoável que eu receba o presente Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a nível de mestrado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 45,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como aplicadora/fiscal de sala em diversos concursos e processos seletivos desenvolvidos pela UFMG de 2013 a 2026. Houve auxílio na organização, na conferência, na aplicação de provas nesses eventos.

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação no Curso "Práticas Pedagógicas: Comunicação em Público e o Uso de Recursos" de 15/09/2025 a 24/11/2025, que possibilitou um maior conhecimento para o desempenho de competências comunicacionais e pedagógicas no atendimento ao público da universidade.

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupol_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação no Curso "Técnicos-Administrativos em Educação: política, carreira e movimento sindical" de 11/03 a 30/09 de 2024. Nele foi possível a capacitação da servidora sobre a carreira de técnico-administrativo: a história, as conquistas políticas, as atividades que englobam tal função e as novas demandas da carreira junto ao governo.

4. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_05_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuou como Chefe da Seção de Almoxarifado (FG6) da Escola de Engenharia de 2013 a 2016, responsável pelo planejamento e gerenciamento de recursos orçamentários para o setor e pelo estabelecimento da quantidade e do momento de compra dos materiais necessários para o funcionamento adequado do setor. Atuou ainda como secretária de pós-graduação de eng. elétrica(FG5), produzindo documentos acadêmicos.

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Realização do curso de graduação de Direito de 2016 a 2020 para conhecimento mais aprofundado da legislação brasileira, principalmente para melhor entendimento dos documentos institucionais da UFMG (portarias, resoluções).

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 21:34



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.